



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Quarta-feira • 1 de Março de 2023 • Ano XI • Nº 3188

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 04
Portarias	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDIXREFDRJE1NEE2NJMXQU

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



DECRETO n.º 046, de 01 de março de 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **Irineu Lima de Almeida**, inscrito no CPF/MF sob nº 330.969.965-04, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Transportes, do Município de Ibicoara - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 01 de março de 2023.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



DECRETO n.º 047, de 01 de março de 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **Elias de Souza Ozorio**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 802.424.136-68, do cargo em comissão de subsecretário Municipal de Transportes, do Município de Ibicoara - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 01 de março de 2023.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



DECRETO n.º 048, de 01 de março de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Diretor de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Ibicoara - BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para assumir as funções inerentes ao cargo de Diretor de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Transportes, do Município de Ibicoara - BA, o Sr. **Cristiano Souza Rodrigues Reis**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.759.565-03.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 01 de março de 2023.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA nº 02 de 01 de março de 2023

“Altera a Portaria nº 07 de 22 de março 2021, que Instituiu o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, e dá outras providencias.”

Art. 1º - A Portaria nº 07 de 22 de março de 2021 sofre alteração concernente ao Art.2º, incisos II representação PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, III representação do PIEC - Programa de Inovação Educação Conectada e PAR – Plano de Ações Articuladas e V representação Coordenação do Transporte Escolar do Transporte Escolar, passando a vigorar o seguinte texto:

II. PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

- Nome: **Flora Caribé Bomfim**
- CPF: 025.857.245-06

III. PIEC - Programa de Inovação Educação Conectada e PAR – Plano de Ações Articuladas

- Nome: **Gracilane Silva de Oliveira**
- CPF: 012.208.895-63

V. Coordenador do Transporte Escolar

- Nome: **João Gomes de Oliveira Neto**
- CPF: 001.411.935-81

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria de Educação do Município de Ibicoara-BA, 01 de março de 2023.

Alcione Ferreira Silva
Dirigente Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000 CNPJ 13.922588/0001-82 Email:
ibicoaraeducacao@gmail.com